



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024

EMENTA: Concede “Título de Cidadão Cariaciquense”, ao Senhor SANDRO CABRAL SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica concedido “Título de Cidadão Cariaciquense” em decorrência da Festa da Cidade de Cariacica ao Senhor **SANDRO CABRAL SILVA**, em homenagem aos relevantes serviços que vem desempenhando em prol da sociedade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 20 de junho de 2024.

FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)
VEREADOR (PSB)



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
como identificador 3100320031003800370031003A005006. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
ES CEP 29147-600 Tel.: 99636-8616 - email: preto@camaracariacica.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA

JUSTIFICATIVA

O senhor Sandro Cabral Silva, nasceu em 30 de abril de 1970, na cidade de Vitória/ES.

Psicólogo, e gerente de igualdade Racial de Cariacica -ES a 8 anos.

O objetivo da apresentação dessa proposição em conceder o título em prol do homenageado, cidadão que ao longo de sua vida contribuiu e continua contribuindo para o desenvolvimento e crescimento do nosso Município.

O honroso senhor Sandro Cabral Silva, dedica seus dias colaborando para o crescimento da sociedade em Cariacica através de ações solidárias, sendo assim, justo que receba o honroso Título proposto por este Parlamentar.

Assim, solicito a aprovação dos Nobres Pares para a aprovação da matéria exposta.

Plenário Vicente Santório, em 20 de junho de 2024.

FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)
VEREADOR (PSB)



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320031003800370031003A005006. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
ES CEP 29147-600 Tel.: 99636-8616 - e-mail: preto@camaracariacica.es.gov.br
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DOCUMENTO: CNH Nº 2078071552 / ES

ATESTO que no banco de dados do Departamento de Identificação da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, até a presente data, **NADA CONSTA** contra:

Nome: SANDRO CABRAL SILVA
Nome da mãe: LUIZA REGINA CABRAL SILVA
Nome do pai: EDMAR NETO SILVA
Data de Nascimento: 30/04/1970

Documento emitido no dia 20/06/2024 às 10:09:03

**VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO
UTILIZADO PARA A CONSULTA.**

ESTE DOCUMENTO É DE VALOR TRANSITÓRIO (60 DIAS)

Verificador: 2078071552200306102409

Observações:

- Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e **somente será válida com a apresentação do documento de identificação utilizado para emissão deste atestado;**
- Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados de acordo com o documento apresentado;**
- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;**
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria de Segurança Pública e do Estado do Espírito Santo - www.sesp.es.gov.br - na opção - Serviços - Validar Atestado de Antecedentes, o verificador de autenticidade acima identificado;**
- Ressaltamos que isto não implica a existência de pendências jurídico-criminais. Pode existir uma incorreta identificação por erro de digitação, acentuação ou duplicidade de informações nos nossos arquivos.**

Imprimir Voltar



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO FRANCISCO TEIXEIRA
Rua César Alcure, 86 - São Torquato - Vila Velha - ES ☎ 32261306
Av. Carlos Lindenberg, 6030 - Cobalândia - Vila Velha - ES ☎ 33263580

Neidemara Fernandes Teixeira *Fabiola Fernandes Teixeira de Souza* *Frederico Fernandes Teixeira*
Tabeliã Substituta Escrevente

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifica, que às fls. 463-, do livro A-5 sob o nº 5723 de ordem, foi lavrado o assento de nascimento de: **SANDRO CABRAL SILVA**, do sexo masculino, nascido ao(s) trinta (30) dias do mês de abril (04) do ano de mil novecentos e setenta (1970), às 03:05 horas em , Vitória- ES, filho de : **EDMAR NETO SILVA** e **LUIZA REGINA CABRAL SILVA**.

Sendo avós paternos : Wilson Duarte Silva e Elena Neto Silva.

Sendo avós maternos : Manoel Luiz Cabral e Laura Dalgobbo Cabral.

O assento foi lavrado em 11/06/1970 tendo sido declarante: o pai e foram testemunhas: Eva da Silva Ferreira e Helena Feliciano do Nascimento.

Observações: 2ª Via.

O referido é verdade e dou fé.

São Torquato - Vila Velha - ES., 12 de agosto de 2008.

Frederico Fernandes Teixeira
Escrevente do Registro Civil

EMOLUMENTOS:
TABELA: Item VII - IV, IX Letra a Valor: R\$ 29,90

Saldo de Fisco

FRANCISCO TEIXEIRA
CARTÓRIO FRANCISCO TEIXEIRA
Neidemara F. Teixeira
Tabeliã
Fabiola F. T. de Souza
Substituta
Frederico F. Teixeira
Escrevente
Rua César Alcure, 86
São Torquato - Vila Velha - ES
Fones 32261306
33263580
CNPJ 20.114.010-00000000

FRANCISCO TEIXEIRA
CARTÓRIO FRANCISCO TEIXEIRA
Neidemara F. Teixeira
Tabeliã
Fabiola F. T. de Souza
Substituta
Frederico F. Teixeira
Escrevente
Rua César Alcure, 86
São Torquato - Vila Velha - ES
Fones 32261306
33263580
CNPJ 20.114.010-00000000

Frederico Fernandes Teixeira
Escrevente do Registro Civil

Frederico Fernandes Teixeira
Escrevente do Registro Civil

BRASIL EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO DO EMBLEMA DA ESTE DOCUMENTO



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>